



EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 26 de agosto de 2019, aprovada na reunião ordinária de 9 de setembro de 2019, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira.-----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 10 de setembro de 2019.----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)



Ata n.º 55 – No dia 26 de agosto de 2019, na cidade de Santa Maria da Feira, nos Paços do Município e Sala Anexa à Presidência, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Helena Maria de Sá Portela, António Milton Topa Gomes, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, Lia Andreia Cristóvão Ferreira e Délio Manuel Ferreira Carquejo .-----

Presente também o Sr. Bruno Miguel de Sousa Mota, em substituição do Sr. Vereador António Ferreira de Bastos, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual. -----

Faltaram os Srs. Vereadores Vítor Carlos Latourrette Marques, António Gil Alves Ferreira e Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, por se encontrarem de férias, cujas faltas a Câmara considerou justificadas. --

Secretariou a reunião a Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017. -----

ORDEM DO DIA-----

1 – Atas-----

- **Reunião ordinária de 29 de julho de 2019**-----

- **Reunião ordinária de 12 de agosto de 2019**-----

2 – Processos de Urbanização e Edificação-----

3 – Parque das Ribeiras do Uíma-----

- **Resolução de expropriação de uma parcela de terreno (deliberações de 10-07-2017 e de 15-01-2018)**-----



- 4 - Programa de realojamento -----**
- Proposta de atribuição de habitação em regime de comodato --
- 5 - Recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal
para contratação de um assistente técnico (área de desenhador)**
- 6 - Empreitada "Sistema R46 - Remodelação da Rede de
Distribuição"-----**
- Auto de receção definitiva-----

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Munícipe: Irene Silva Santos -----

Assunto: Processo n.º 1719/2001/URB-----

A munícipe em referência dirigiu-se ao Sr. Presidente e disse pretender ser esclarecida sobre por que razão não obteve resposta às cartas que enviou para a Câmara depois da última reunião de Câmara em que esteve presente, bem como porque é que ainda não lhe foi informado o número do artigo que permite que as medidas das chapas do seu vizinho sejam de uma medida do lado direito e de outra medida do lado esquerdo, dizendo que as chapas foram cortadas em 15 de fevereiro em três ou quatro lances, quando a medida devia ser toda igual. -----

Por último, a munícipe questionou o que é que a Câmara decidiu sobre a exposição que fez na última reunião de Câmara em que esteve presente, dizendo que remeteu também uma carta sobre o assunto ao Centro de Saúde, que lhe comunicou que a tinha enviado para a Câmara. -----



O Sr. Presidente solicitou ao Diretor do Departamento de Urbanismo, Eng.º Vítor Bernardino, presente na reunião, que informasse sobre as questões colocadas pela munícipe, o qual começou por dizer que, como todos sabem, as alturas dos muros estão previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que é fácil de consultar. -----

O Diretor do Departamento de Urbanismo disse que, de qualquer forma, já elaborou uma informação que a munícipe irá receber por carta, cuja cópia tinha presente caso o Sr. Presidente entendesse por bem ser entregue à D. Irene Santos desde logo, o que mereceu o acordo do Sr. Presidente, tendo sido entregue de seguida. -----

Disse também que, quanto ao assunto objeto da intervenção da munícipe na última reunião de Câmara em que esteve presente, e tal como havia sido referido pela própria munícipe na altura, o Eng.º Filipe Milheiro deslocou-se ao local e transmitiu à mesma o que fazer para erradicar os bichos que referira, dizendo ainda que, em relação à erva que prolifera no terreno, o Eng.º Filipe Milheiro não considerou que potenciase focos de incêndio nem de insalubridade. -----

O Diretor do Departamento de Urbanismo concluiu dizendo que o Centro de Saúde fez uma vistoria ao local e fez questões à Câmara, às quais a Câmara responderá ao Centro de Saúde. -----

Munícipe: Vera Lúcia Oliveira Silva -----

Assunto: Pedido de habitação social -----

A munícipe apresentou-se à Câmara e descreveu a sua situação familiar e socioeconómica, dizendo que já se inscreveu para atribuição de uma habitação social por parte do Município há muito tempo, o que não se verificou até ao momento, pelo que pedia ajuda para dar melhor



qualidade de vida às suas filhas e neta. -----

O Sr. Presidente informou ter presente um relatório da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida sobre a situação, e que refere os vários desenvolvimentos no processo desde o seu início, os quais resumiu, dando nota ainda de que o processo se encontra em análise para enquadramento num procedimento de concurso de atribuição de habitação.-----

O Sr. Presidente, dirigindo-se à munícipe, disse estar inteiramente de acordo com a necessidade de a Câmara a apoiar, e que irá pedir à Chefe da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, Dra. Manuela Coelho, e à técnica que está a acompanhar o processo para a receberem e tentarem acelerar o processo, de acordo com as disponibilidades existentes. -----

A munícipe voltou a intervir dizendo que compreende que há mais pessoas a necessitarem de ajuda, mas que tem conhecimento que existem habitações sociais vazias e outras que estão atribuídas a pessoas que estão fora do País há quatro ou cinco anos e que só vêm passar férias a essas habitações, e que não lhes é retirada a habitação social, questionando se o Sr. Presidente entende que tal é correto.-----

O Sr. Presidente respondeu dizendo que são situações que não devem acontecer, mas que são situações que são tratadas pelos técnicos da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, reafirmando que o processo da munícipe se encontra em análise para enquadramento num procedimento de concurso de atribuição de habitação, e que irá pedir à Chefe da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida para ver se se encontra uma solução, dizendo ainda que vai encarregar-se



pessoalmente deste caso para tentar ajudar. -----

A vereadora Margarida Gariso interveio dizendo que já não é a primeira vez que é relatada a situação a que a munícipe se referiu, de haver habitações sociais que estão ocupadas por pessoas que estão ausentes do País.-----

Frisou que a habitação social existe para quem dela necessita, de acordo com os critérios que estão estabelecidos, porque não há habitações disponíveis para todas as carências e tem de se fazer escolhas, mas que se, tal como a munícipe diz ter conhecimento, efetivamente existem habitações onde as pessoas não residem, porque estão a residir fora, deve-se aproveitar a oportunidade para identificar as situações que assim são, e que a Câmara pode desconhecer, para a própria Câmara tomar as providências que têm de ser tomadas. -----

O Sr. Presidente disse que considera que a vereadora Margarida Gariso tem toda a razão, mas que, de facto, às vezes são situações um pouco delicadas e difíceis, porque há saídas temporárias de dois ou três meses, e porque, hoje, as próprias uniões são muito voláteis, pelo que, por vezes, é difícil ter uma noção exata do que está a acontecer. -----

Disse, contudo, que irá dar nota à Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida de que é preciso ter alguma atenção e, nos casos em que as pessoas não estão a usufruir das habitações de facto, tem de se averiguar, reafirmando que é sempre muito delicado, ao que a vereadora Margarida Gariso comentou que, por isso, carece de averiguação, dizendo que também há pessoas que tomam posse de uma habitação social como se fosse sua, mas que há condições que se mudam, felizmente, para muitas pessoas, e que, se calhar, outras precisam mais



do que essas pessoas. -----

O Sr. Presidente voltou a dizer que a vereadora Margarida Gariso tem toda a razão, e que nem sequer põe em causa o que ela referira, porque sabe que isso acontece, mas que são situações que não são muito fáceis de resolver. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- Parque da Cidade de Lourosa-----

O vereador Délio Carquejo disse que o piso do Parque da Cidade de Lourosa continua todo esventrado e que não se vislumbra uma intervenção ao nível da sua compostura, pelo que gostaria que fosse feito o ponto de situação relativamente a esta questão.-----

- Política Ambiental-----

O vereador Délio Carquejo disse que, quanto à questão da política ambiental, que é a bandeira também do Executivo Permanente em termos de linhas programáticas da sua governança nos quatro anos deste mandato, a pergunta que coloca é o que é que tem sido feito até agora relativamente à política de arborização do Concelho.-----

Disse que, em todas as intervenções e reabilitações urbanas a que se tem vindo a assistir, de facto, há repavimentação, mas com alcatrão, com granito ou com paralelo, o que, na sua perspetiva, muitas vezes não é suficientemente agregada de valor com a questão da arborização, questionando para quando, de facto, olhar para a questão da arborização de uma forma transversal a todo o Concelho.-----

- Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro, em Santa Maria da Feira --

O vereador Délio Carquejo disse que gostava de saber se vai existir em breve, ou não, uma intervenção ao nível da entrada na principal



avenida da cidade de Santa Maria da Feira, que é a Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro, que está obstruída em termos de tráfego, de trânsito, com estacionamento em segunda banda e com um desleixo muito grande também ao nível do ajardinamento, o que em nada a dignifica como entrada da Cidade.-----

- Tempo de resposta a requerimentos apresentados pelos vereadores do Partido Socialista -----

A vereadora Margarida Gariso disse que o n.º 3 do artigo 7.º do Regimento da Câmara Municipal estabelece - passo a citar: "As informações e os esclarecimentos solicitados serão prestados pelo Presidente, ou por quem este indicar, podendo ser prestados na reunião seguinte" - fim de citação, comentando que não diz se as informações ou pedidos de informação devem ser por escrito ou verbais, mas que a forma não é importante.-----

Disse que o Executivo Permanente não está a cumprir com esta regulamentação, porque ela fez um pedido, por escrito, na reunião ordinária de 1 de julho do corrente ano, relativamente ao relatório de contas de final de mandato apresentado e aprovado pela Assembleia de Freguesia de Pigeiros, ao qual obteve resposta hoje, passadas quatro reuniões, quando deveria ser na reunião de Câmara seguinte, não podendo ser na própria reunião, e que a resposta é no sentido do pedido ser feito diretamente à Junta da União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros através da Assembleia de Freguesia. -----

Referiu que, tendo o requerimento sido apresentado em 1 de julho de 2019, e havendo este tipo de resposta que está a ser dada pelo Executivo Permanente, impunha-se que a Câmara fizesse diretamente o



pedido, porque há de ser órgão Câmara Municipal que deve formulá-lo. Disse querer manifestar estranheza e discordância relativamente à forma como este processo está a decorrer, e à forma como o Executivo Permanente está a responder aos vereadores do Partido Socialista, com um atraso significativo, incumprindo o Regimento da Câmara Municipal. -----

Disse que, por outro lado, apresentou outro requerimento na reunião de Câmara de 15 de julho último e que já se está em 26 de agosto, que já é a terceira reunião de Câmara após a apresentação desse requerimento e que ainda não obteve resposta. -----

A vereadora Margarida Gariso concluiu referindo que citara estes dois requerimentos, mas que poderia citar outros, dizendo que, de facto, o Regimento da Câmara Municipal não está a ser cumprido, e que, ao não estar a ser cumprido nas perguntas que os vereadores do Partido Socialista formulam legitimamente como representantes dos feirenses, não estão a ser respeitados também os feirenses, pelo que os vereadores do Partido Socialista esperam que este tipo de procedimento se altere, porque não veem justificação para que tal esteja a acontecer. -----

- Projeto Jovem Autarca/Melhoramento das paragens dos autocarros -----

A vereadora Margarida Gariso disse que os vereadores do Partido Socialista sabem que a Câmara tem um projeto autárquico interessante e que, de facto, reputam como positivo, que é o projeto Jovem Autarca, dizendo que também sabem que os jovens autarcas, por volta do ano de 2016, se não se engana, fizeram um estudo e apresentaram um trabalho no sentido de que fosse a Câmara a desenvolver um projeto



1

para que as paragens de autocarros fossem absolutamente melhoradas. Disse que fez um périplo pelo Concelho e constatou que as paragens de autocarros, não têm qualquer identificação do local da paragem, que é relevante porque os jovens e não jovens, hoje, com a medida positiva do passe único que o Governo implementou, estão a utilizar cada vez mais os transportes públicos, nomeadamente da Área Metropolitana do Porto, de que Santa Maria da Feira faz parte. -----

Acrescentou que as pessoas estão a utilizar os transportes públicos, mas que sentem-se perdidas, porque as paragens de autocarros não têm as mínimas condições, não têm identificação, não têm horários, não têm um contacto, não têm o tipo de transporte que passa no local, dizendo ainda que as pessoas estão ao frio, estão ao sol, estão à chuva.

Exibiu fotos de vários exemplos que foi citando, dizendo que dois são na freguesia de São João de Ver, e que, ao lado da Escola Básica Fernando Pessoa, em Santa Maria da Feira, existe indicação de paragem de autocarros no passeio, mas que os jovens estão no passeio, que é exíguo e não tem as mínimas condições, à chuva e ao sol, e que, do lado lateral da escola, a paragem de autocarros está em cima de um bloco, pelo que é impossível a um jovem numa cadeira de rodas ou com muletas transpor esse obstáculo e é obrigado a ir para a estrada, correndo risco de segurança. -----

Referiu que, na Rua 5 de Outubro, em Santa Maria da Feira, existe uma identificação antiga de paragem de autocarros, que também se encontra nas mesmas condições, sem qualquer abrigo ou proteção de qualquer nível, e que, na Avenida Monte Cima, em Paços de Brandão, existem duas paragens, que sabe que existem porque vê as pessoas à espera dos



autocarros, mas que não há sequer a indicação de que se trata de uma paragem, muito menos qualquer outro tipo de informação.-----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu a sua intervenção dizendo que este é realmente um tema muito importante, porque ouve as queixas e sente e vê que há feirenses que consideram que ninguém está a olhar para eles, porque estão em condições absolutamente deploráveis, sem informação e sem apoio.-----

Disse que impõe-se que se olhe para esta realidade e que se defenda os feirenses da chuva, do sol e de problemas de segurança, que é posta em causa, e que se lhes facilite a vida colocando, nas paragens de autocarros, os horários, os autocarros que passam naqueles locais, um contacto para que, se falhar alguma coisa, nomeadamente um autocarro que não cumpre um horário ou algo do género, possam ligar e ter uma resposta, dizendo que se faça justiça, que isto é o que os vereadores do Partido Socialista defendem há muito tempo, e que se valorize o estudo que os jovens autarcas fizeram há uns anos grandes e que nunca teve concretização, para que venha a ser uma realidade, que os feirenses agradecem e os jovens também, porque são medidas urgentes que contendem com a segurança e qualidade de vida de todos os feirenses.-----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que urge tornar o Concelho num concelho de 1.^a e não um concelho de 3.^a ou 5.^a categoria, porque, na verdade, é disso que se trata, dizendo que, se se quer promover melhor mobilidade, tal começa por criar-se melhores condições, nomeadamente nas paragens de autocarros, até porque Santa Maria da Feira é um concelho em que já tarda, há muitos anos, a



central rodoviária ou o famigerado Centro Coordenador de Transportes, que não avançam, mas que vão ter de avançar, e que podem e devem avançar de imediato. -----

Em resposta às questões colocadas, concretamente à questão do **Parque da Cidade de Lourosa**, abordada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que começou por dizer que o abatimento do pavimento do percurso que está precisamente na transição do material rochoso para o material de aterro resulta da consolidação dos terrenos, que é um fenómeno que continuará a existir, e que, como se trata de um percurso praticamente paralelo ao existente, a sua eficácia ou a sua utilidade é diminuta, não vai ser repostado e vai ser composto com relva. -

O vereador António Topa Gomes concluiu dizendo que tem quase a certeza que o assunto já foi esclarecido em reunião de Câmara oportunamente, mas que isso não é importante, que o importante é que está clarificado. -----

Sobre a questão da **política ambiental**, abordada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente disse que o vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, não está presente na reunião, mas que a política ambiental do Concelho é uma política transversal a todo o Executivo Permanente, e que ele próprio é um apaixonado pelas questões ambientais. -----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que, no que diz respeito às pavimentações, não lhe parece que existam muitas condições para arborizar, e que o Executivo Permanente tem conversado e discutido



muito o assunto, dizendo que existem sítios onde se colocaram árvores há muitos anos, e que não se deviam ter colocado, principalmente nos passeios, que têm de ser privilegiados para o peão e para as pessoas, não para árvores. -----

Disse que existe um projeto de plantação de árvores no Concelho que foi patrocinado pela Área Metropolitana do Porto, e que foram feitas muitas plantações, dizendo que é importante ter-se noção que, muitas vezes, estas ações têm resultados aquém do esperado, recordando que foram plantadas muitas árvores na Quinta do Castelo e na parte de trás do Castelo, mas que uma das coisas que acontece muito, nestas e noutras zonas, é que as espécies infestantes, como as mimosas, matam as outras árvores, pelo que têm de ser arrancadas permanentemente. -----

Referiu que julga que o Concelho não está mal do ponto de vista da arborização, dizendo que, aliás, o visitante externo, normalmente, quando visita o Concelho e até a própria sede do Concelho, diz que se trata de um território verde. Disse que, de facto, o é e que o Concelho tem uma relação de redes urbanizáveis com terrenos arborizados muito razoável, e que não lhe parece que esta questão seja o grande problema.

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, em relação à política de colocação de árvores nos arruamentos, entende que se deve fazer se houver largura suficiente, mas que não há na maior parte dos casos, porque se trata de ruas até historicamente estreitas, onde não se pode plantar árvores, porque condicionar-se-ia quer as árvores quer as pessoas. -----

O vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, acrescentou que, de



facto, as repavimentações clássicas, que resultam da deterioração do pavimento e que visam repor o pavimento, não preveem a plantação de árvores, mas que têm sido feitas muitas intervenções onde há uma preocupação de se colocar árvores, dizendo que isso pode ver-se nos vários projetos que têm sido apresentados sucessivamente. -----

Referiu que, ainda há tempos, na Assembleia Municipal, se discutiu o projeto de requalificação da envolvente às Termas de S. Jorge, dizendo que, além das árvores que existem no parque das Termas, e nos arruamentos com mais largura, pensou-se na possibilidade de se colocar árvores, dizendo que tem sido uma preocupação generalizada nas intervenções de requalificação dos centros cívicos. -----

Disse que crê que aquilo que o vereador Délio Carquejo referira não é totalmente verdade, pelo que permite-se não aceitar totalmente a crítica nesse aspeto, acrescentando que pode dizer-se que não há árvores quando são feitas repavimentações, mas que a repavimentação é o tratamento e a melhoria da qualidade do pavimento. -----

Sublinhou que, nos projetos de intervenções mais de fundo, essa preocupação tem existido e tem sido tomada em consideração, mas ponderando os vários fatores, porque, por exemplo, fala-se, muitas vezes, nas acessibilidades, mas que as árvores no meio do passeio são um obstáculo enorme à acessibilidade. -----

Relativamente às questões colocadas pelo vereador Délio Carquejo, no âmbito da **Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro, em Santa Maria da Feira**, o Sr. Presidente disse que essa avenida não é a principal entrada da Cidade, que a principal entrada é a EN 223, e que é nesse local que o Executivo Permanente está a concentrar grande parte dos



esforços e a trabalhar muito fortemente para um projeto de construção de uma passagem desnivelada que permita a ligação dos dois lados da Cidade, porque, claramente, a cidade de Santa Maria da Feira cresceu muito e já passou a EN 223.-----

Disse que ele próprio e o vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, já reuniram com o Sr. Ministro, que foi extremamente simpático, e com a Infraestruturas de Portugal, SA, para se encontrar uma solução confortável para ligar as duas partes da Cidade, e que o Executivo Permanente já apresentou uma proposta, que lhe pareceu que terá bom acolhimento futuro na Infraestruturas Portugal, SA e de que o Sr. Ministro também gostou.-----

Disse que a questão que se coloca, agora, é a questão de se conseguir as verbas necessárias para a obra, que não será um projeto para um ano nem para dois, acrescentando que, neste momento, é um processo está a ser trabalhado politicamente e que o Executivo Permanente já se colocou à disposição para fazer o projeto de execução e para participar em parte da obra em função do seu custo.-----

A vereadora Margarida Gariso questionou se não se colocou a hipótese de construção de uma rotunda no local, porque há de ser uma hipótese mais económica e pode ser eficaz, dependendo de como é feita.-----

O Sr. Presidente respondeu que há duas hipóteses, dizendo que a rotunda é uma hipótese que não está descartada, mas que o Executivo Permanente preferia, claramente, e acha que a Cidade também, uma passagem desnivelada, um túnel, para o trânsito de atravessamento, e uma rotunda por cima para o trânsito local, dizendo, contudo, que a



passagem desnivelada é bastante cara, porque a ideia era que essa passagem viesse sair perto do monumento do Clube Desportivo do Feirense. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que também existe uma paragem de autocarros à face da EN 223 e que, embora tenha uma reentrância nessa zona, é muito perigosa, porque os autocarros acabam por parar quase em cima da EN 223 e os passageiros, mesmo quando vão buscar as malas, estão em sério perigo. -----

O Sr. Presidente disse que toda aquela zona é muito perigosa, e que, em tempos, foi construída uma outra paragem em frente ao Hotel Nova Cruz, por causa do problema de segurança. Disse que já existe um esboço desenhado do projeto para o local, mas que, simplesmente, carece do trabalho político que está a ser feito, dizendo ainda que o problema do Estado Central é que a obra pública hoje não tem verba. -- Sublinhou que o Executivo Permanente demonstrou toda a sua disponibilidade, inclusive financeira, e que essa proposta será presente à Câmara, se for caso disso, mas que, para já, ainda não tem resposta, dizendo que uma rotunda no local obviamente que é uma solução mais económica e aceitável. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que pode ser uma solução mais realista, tendo o Sr. Presidente dito que é realista, mas que mesmo que se faça uma rotunda, tem sempre de se fazer a passagem de peões desnivelada, porque se se fizer uma passadeira entope aquela zona toda. -----

O vereador António Topa Gomes disse que o que existe naquela zona é a Cidade antiga e a zona de crescimento da nova Cidade, com muitos



edifícios e um grande aglomerado populacional, e que existe uma grande barreira muito importante, porque as duas partes da Cidade não estão ligadas. -----

Disse que, do ponto de vista da barreira, a situação seria pior com a requalificação da EN 223 em curso, porque, numa primeira versão, estavam previstas, para esta zona, barreiras acústicas de betão, com quatro metros de altura, e que, se a Câmara não se tivesse colocado a caminho, as referidas barreiras tinham sido colocadas ao longo de todo aquele canal, a limitar o ruído, sendo que o problema do ruído ficava muito mitigado, mas que lhe parece que essa solução não é uma perspetiva e uma visão urbanística para a cidade de Santa Maria da Feira, informando que a questão ainda está em discussão, embora esteja suspensa. -----

O vereador António Topa Gomes prosseguiu referindo que, a partir do momento que a solução seja um atravessamento enterrado, o problema do ruído fica muito mitigado, e como a área central da zona em questão é um espaço com uma dimensão muito significativa, de mais de 20 mil metros quadrados, se fosse comprada ou expropriada, podia conviver com um espaço verde e um atravessamento. -----

Disse assim que, do ponto de vista da ambição e da requalificação daquela zona, que reconhece tratar-se, senão do principal problema, do maior problema da Cidade, a solução não tem a ver com uma rotunda, porque, como se percebe, mantém aquela estrada com o perfil de uma estrada nacional que atravessa a Cidade e em que circulam 36 mil veículos diariamente. -----

Acrescentou que parece ao Executivo Permanente que, se tem alguma



visão para a Cidade, deve perseguir um bocadinho mais de ambição e a possibilidade de retomar a ligação entre as duas partes da Cidade, dizendo que, obviamente, é uma solução mais cara e mais difícil. -----

O vereador António Topa Gomes concluiu dizendo que o Executivo Permanente tem trabalhado afincadamente nesta solução e já esteve três vezes em Lisboa, tendo havido abertura por parte do Governo, sendo que o Executivo Permanente mostrou abertura para a Câmara participar na solução, o que julga que aconteceu pela primeira vez, não apenas ao nível da conceção, mas também com alguma participação financeira, atendendo até que a estrada pode vir a passar para o Município, embora, obviamente, defendendo os interesses do Município, que é o que está em causa. -----

Interveio novamente a vereadora Margarida Gariso dizendo que essa solução também é defender os interesses do Município, que o dinheiro também serve para defender estas situações, acrescentando que, já em 1997, se falava da passagem naquele local e que já se passaram 22 anos, tendo o Sr. Presidente dito que não havia nenhum estudo nem nenhum projeto, a menos que o Executivo Permanente não tenha conhecimento. -----

O vereador António Topa Gomes interveio novamente dizendo que do que se falava, e em estudos posteriores, era uma solução bastante mais pesada e mais cara do que a solução que o Executivo Permanente propôs ao Sr. Ministro, dizendo que se tratava de um túnel com duas vias para cada lado, ou seja, uma autoestrada totalmente enterrada e que, além da dimensão ser muito maior, obrigava também a sistemas de ventilação muito mais caros, no caso de segurança contra incêndios,



e que a solução proposta, em jeito de resumo, foi um conjunto de atravessamentos inferiores e não propriamente um túnel. -----

Disse também que o desenvolvimento, o crescimento e as perspetivas de crescimento da Cidade para Norte são claras neste momento, e que há 20 anos não seriam tão claras, reafirmando que, se existe uma visão melhor para o Município, deve-se procurar persegui-la e não ir para uma visão que não resolve o problema de fundo. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que os vereadores do Partido Socialista estão de acordo sobre isso, que este é um tema de interesse do Município, que toda a gente reclama, porque, de facto, é uma realidade, dizendo que se sabe os pontos negros que existem no local, que também já são muito por força da grande afluência de trânsito e que, com a libertação do obstáculo na freguesia de Sanfins, provavelmente vai haver maior fluidez, que também vai gerar maior índice de transportes, porque essa é a ideia, mas que vai estrangular mais o problema na zona da Cruz, e aumentar os problemas de ruído para aquelas pessoas que estão muito em cima da estrada, porque aquela é uma zona densamente povoada. -----

Disse que compreende que se deva e que é urgente encontrar uma solução, mas que, às vezes, como diz um velho ditado popular, o ótimo é inimigo do bom, dizendo que é óbvio que se deve lutar por aquilo que é melhor, mas também se deve dar um prazo que se considere razoável para antecipar os problemas, porque vê-se um problema que vai surgir no caminho de uma solução que foi encontrada, e que, se a Câmara não for persistente e muito proactiva, provavelmente, vai existir um sério problema naquele local. -----



O Sr. Presidente disse que o Executivo Permanente tem sido persistente, e que queria dar essa nota, porque o Sr. Ministro foi extremamente aberto na receção, dizendo, contudo, que esta não é uma questão só do Sr. Ministro, é uma questão que bate numa realidade que é, no País, quem comanda tudo são as Finanças. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que também concorda, cada vez mais, que os municípios têm de ajudar naquilo que é importante para o bem-estar da sua população, que também é para isso que se pagam impostos. -----

O Sr. Presidente disse que o Município propôs-se fazer o projeto de execução, que ainda vai ser bastante caro, para o qual se estima um custo entre 400.000,00 € e 500.000,00 €, e propôs-se participar na componente nacional se a solução for financiada por fundos europeus, dizendo que está a falar-se de verbas bastante significativas e que, naturalmente, se a solução vier a ser aceite serão presentes à Câmara os números concretos para aprovação. -----

Quanto à Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro, em Santa Maria da Feira, o vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, disse que não se trata só da questão do jardim e da pavimentação, referindo que as ruas da Cidade de Santa Maria da Feira não estão em muito bom estado e que o Executivo Permanente tem a intenção de fazer uma intervenção mais de fundo nestas ruas, de requalificação do pavimento, mas também, em muitas delas, de redefinição de perfis e de refazer passeios. -----

Disse que há um conjunto de dez ruas, desde a Rua Professor Egas



Moniz até ao outro lado da Cidade, onde esta intervenção existirá e passará por redefinir perfis de ruas, dizendo que a própria Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro tem uma baía de estacionamento perpendicular à rua, mas que o que se verifica é que há duas vias em cada sentido e que a segunda via funciona como estacionamento, o que não faz qualquer sentido, comentando que, se calhar, mais vale fazer estacionamento ou melhorar as condições de circulação pedonal. -----

O vereador António Topa Gomes concluiu dizendo que o Executivo Permanente, neste momento, está a preparar a informação para contratar o projeto de redefinição e de requalificação dessas vias, onde se inclui também a Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro, mas que, evidentemente, um projeto, que não tem apenas dimensão de repavimentar ou de definir uma espessura de pavimento sobre uma via, terá alguma discussão, porque demora algum tempo mais, e que a própria intervenção será pelo menos em duas fases, sob pena de, se se fizesse esta intervenção em dez vias da Cidade em simultâneo, parar-se completamente a Cidade. -----

Relativamente à questão do **tempo de resposta a requerimentos apresentados pelos vereadores do Partido Socialista**, colocada pela vereadora Margarida Gariso, o Sr. Presidente disse que pensa que o Executivo Permanente tem tentado, de uma maneira geral, responder o mais cedo possível, dizendo que poderá haver uma situação ou outra que admite que não tenha sido respondida em 15 dias, e por vezes até em mais tempo, mas que isso tem a ver também com as questões que são colocadas, que obrigam a uma consulta de uma série de documentos, e que, muitas vezes, os serviços municipais nem têm essa



disponibilidade de tempo. -----

Disse que, de qualquer maneira, o Executivo Permanente irá tentar dar as respostas sempre que possível, e que pedia a todos os vereadores do Executivo Permanente que, quando não for possível fazê-lo, por não haver a informação necessária, dar nota de que ainda não se tem a respetiva informação. -----

Em relação ao requerimento apresentado pela vereadora Margarida Gariso no âmbito do relatório de contas de final de mandato apresentado e aprovado pela Assembleia de Freguesia de Pigeiros, o Sr. Presidente referiu que já tinha dito, quando o requerimento surgiu, que tinha dúvidas sobre o pedido, porque a Câmara não tem nenhum poder de tutela, de supervisão, nem superintendência sobre as juntas de freguesia, que são legalmente autónomas. -----

Disse que cada junta de freguesia faz a sua gestão como muito bem entende, e que ele próprio não se sente habilitado legalmente para questionar o que é que os senhores presidentes de junta fazem, comentando que isso compete a outras entidades com certeza, pelo que acha que a vereadora Margarida Gariso deverá contactar diretamente a Assembleia de Freguesia, conforme lhe foi respondido, ou a Junta de Freguesia, e que o Sr. Presidente da Junta, que tem toda a legitimidade, responderá onde é que resolveu investir as receitas da freguesia, frisando que não é a Câmara que lhe vai perguntar isso, e que ele próprio – Presidente da Câmara - acha que não deve fazer isso. -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que ela, como vereadora, não faz perguntas diretas àqueles órgãos, porque faz parte do órgão Câmara e endereçou o pedido ao Sr. Presidente da Câmara. ---



O Sr. Presidente reafirmou que entende que, como Presidente de Câmara, não deve questionar as juntas de freguesia sobre o que é que fazem do orçamento delas, frisando que essa é autonomia das juntas de freguesia e que ele respeita a autonomia de cada junta de freguesia. ----

A vereadora Margarida Gariso, dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse que não está isso em questão nem nunca esteve, lembrando que é jurista e tem conhecimento dos limites, das competências e atribuições de cada um dos órgãos, dizendo que não pretende ingerir-se na autonomia de quem quer que seja, mas que, sempre que a Câmara atribui verbas destinadas a um determinado fim, que é o caso concreto, seja a uma junta de freguesia, seja a uma associação, seja a uma coletividade de qualquer natureza, deve constar inclusivamente das condições de transferência dessa verba um mecanismo de monitorização ou fiscalização do cumprimento desse protocolo que foi celebrado entre partes, sob pena de o Município não estar a fazer aquilo que lhe compete, que é garantir que esteja a ser cumprido. -----

Disse que, se o Sr. Presidente da Câmara tem o entendimento que expressou e prossegue nesse sentido, ela própria terá de remeter o assunto ao Tribunal de Contas, para ser o Tribunal de Contas a fazê-lo, porque o Tribunal de Contas pode fiscalizar a verba atribuída por meios públicos a quem quer que seja, por maioria de razão, e sempre que a autoridade que atribui não o faça, dizendo ainda que lamenta muito se o Sr. Presidente da Câmara não o fizer. -----

O Sr. Presidente fez sobressair que o requerimento que a vereadora Margarida Gariso apresentou foi no âmbito de um relatório e contas da Junta de Freguesia da extinta freguesia de Pigeiros. Disse que as juntas



de freguesia escrevem o que muito bem entendem no respetivo relatório de contas, que enviam para as entidades que legalmente têm de enviar. Disse também que o Sr. Presidente da Junta da extinta Freguesia Pigeiros podia ter dito que o Sr. Presidente da Câmara da altura dissera que lhe ia dar um milhão de euros. Disse ainda que o Sr. Presidente da Câmara da altura quase de certeza que não lhe teria dito isso e que, mesmo que o dissesse, se isso não estivesse escrito em nenhum documento, valeria o que valeria.-----

Proseguiu dizendo que não acredita que o Sr. Presidente da Câmara à data, Sr. Alfredo Henriques, tenha dito que ia dar não sei quantos milhares de euros para o campo de futebol, acrescentando que realizam-se reuniões, tem-se conversas e, quando é altura de se concretizar, ou aparece no orçamento, num documento qualquer ou numa deliberação.-----

Disse que a vereadora Margarida Gariso queria que o Presidente da Câmara fosse questionar a União de Freguesias sobre o que é que fez relativamente ao campo de futebol, mas que ele, Presidente da Câmara, acha que não deve fazê-lo, porque o campo de futebol não foi feito, foi feita a terraplanagem, e a Junta de Freguesia faz o que bem entender relativamente ao campo de futebol.-----

Dirigindo-se à vereadora Margarida Gariso, o Sr. Presidente disse que o que ela está a querer é que ele vá perguntar porque é que a Junta de Freguesia não fez ou não cumpriu, e que ele acha que não deve fazer isso, e acha que não deve condicionar o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Caldas de São Jorge e de Pigeiros a vir explicar-lhe uma coisa que acha que não precisa de explicação, pelo



que, se a vereadora Margarida Gariso pretender, deve pedir ao Sr. Presidente da Junta explicações sobre o que é que ele fez relativamente ao investimento no campo de futebol, que ele dirá com certeza. -----

A vereadora Margarida Gariso voltou a intervir dizendo que o Sr. Presidente da Câmara referira que o Sr. Presidente da Junta fará aquilo que entender e que diz aquilo que entender. Disse que acha que isso é pensar que os membros da Assembleia de Freguesia, à data de Pigeiros, de todas as cores políticas que estavam representadas na Assembleia de Freguesia de Pigeiros, que votaram este relatório por unanimidade, afinal de contas serão uns irresponsáveis, porque não sabiam o que estavam a assinar. -----

O Sr. Presidente interrompeu a vereadora Margarida Gariso para referir que não dissera nada do que aquela vereadora estava a dizer que ele dissera, frisando que a mesma estava a pôr coisas na discussão que não foram ditas. -----

A vereadora Margarida Gariso insistiu dizendo que o Sr. Presidente da Câmara acabara de dizer que o Sr. Presidente da Junta à altura podia dizer o que lhe apetecesse que lhe tinham dito. Disse que ela própria não acha que as pessoas sejam de má-fé, frisando que acha que, se as pessoas o fizeram, estavam na sua boa-fé, na convicção de que aquilo que estavam a dizer era a verdade, pelo que não põe isso em questão, da mesma forma que o Sr. Presidente da Junta da atual União de Freguesias não o faria ao ser-lhe perguntado, e que por isso é que fez a questão. -----

Disse, contudo, que não tem de ser ela a fazer a pergunta, e que está a fazê-la através do órgão para o qual foi eleita e de que faz parte, dizendo



que, se estivesse em regime de permanência e tivesse um pelouro, provavelmente teria delegação de competências que lhe permitisse fazê-lo. Frisou que está na Câmara enquanto vereadora e que, enquanto vereadora, dirige as perguntas ao Sr. Presidente da Câmara, no sentido de lhe serem respondidas, com a legitimidade que tem na Câmara, ao que o Sr. Presidente retorquiu dizendo que o Presidente da Câmara responde em relação às matérias que entende que tem competência. ----

A vereadora Margarida Gariso insistiu dizendo que faz fé na deliberação do órgão Assembleia de Freguesia de Pigeiros, onde estavam todos os membros e todos subscreveram aquele relatório, dizendo que ela própria, nessa boa-fé, e considerando que a lei diz, com toda a clareza, que, quando uma verba é atribuída para um fim específico, ela tem de ser aplicada para aquele fim e a Câmara é obrigada a verificar, no seu cômputo de responsabilidade de acompanhar a execução desse contrato, se a verba foi aplicada para aquele fim, o que está a pedir é que, no âmbito da sua obrigação de fiscalização das verbas que foram atribuídas, e que certamente foram atribuídas, na altura, porque os autarcas à data entenderam que era um benefício para a população de Pigeiros, tem direito a saber o que é que foi feito àquelas verbas, se foram aplicadas ou não e, se não, porque é que não foram aplicadas. ---

Disse que, uma vez que o Sr. Presidente da Câmara diz que não faz aquilo que é de direito, ela própria vai ter de recorrer ao Tribunal de Contas e dizer que o Sr. Presidente da Câmara, perante o pedido, devidamente fundamentado das razões, porque queria obter este esclarecimento, foi o mesmo recusado, e vai pedir ao Tribunal de Contas que lhe responda aquilo que o Sr. Presidente não responde, e



que ela não percebe porque é que não responde. -----

O Sr. Presidente disse que a vereadora Margarida Gariso tem todo o direito de o fazer, e que acha que o deve fazer, e que a Câmara responderá ao Tribunal de Contas. -----

Disse, contudo, que tem quase a certeza absoluta que a Câmara nunca deliberou atribuir nenhuma verba para o campo de futebol, ao que a vereadora Margarida Gariso retorquiu dizendo que, então, o Sr. Presidente quer dizer que aqueles autarcas são todos uns irresponsáveis, porque não sabem o que estavam a fazer. -----

O Sr. Presidente disse que já lá vão 6 ou 7 anos, que não era Presidente da Câmara na altura, mas que tem quase a certeza absoluta que a Câmara nunca deliberou atribuir uma verba para o campo de futebol, dizendo que, no entanto, dava o benefício da dúvida, porque já lá vão muitos anos e pode ter-lhe escapado alguma coisa, reafirmando, contudo, que tem quase essa certeza. -----

Disse que a segunda nota que deixaria é que, num relatório e contas, consta aquilo que se fez e o que se gastou, não aquilo que se vai gastar ou se vai fazer, e que a vereadora Margarida Gariso fala de uma espécie de plano e orçamento para os anos seguintes. -----

A vereadora Margarida Gariso retorquiu dizendo que sabe o que é um relatório e contas tão bem quanto o Sr. Presidente, dizendo, contudo, que não está em causa um relatório e contas qualquer, que aquele era um fecho de contas de uma junta de uma freguesia que foi extinta, logo, não só teve de dizer o que existia, o que sobrou, e quais os compromissos que tinham de ser cumpridos em função do que tinha sido assumido. -----



O Sr. Presidente disse que tem lido nos jornais que o assunto tem sido muito discutido na Assembleia da União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros, questionando se a vereadora Margarida Gariso sabe de certeza que sobrou dinheiro nas contas, ao que aquela vereadora respondeu que quer acreditar em quem assinou a ata em questão, dizendo que faz fé e que não tem dúvidas da honorabilidade de todos os membros do PS e do PSD que faziam parte da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia à data. -----

O Sr. Presidente disse que não estava a dizer que as pessoas não são honestas, mas que tem muitas reservas em relação às verbas que transitaram, tendo a vereadora Margarida Gariso dito que as verbas ou passam ou não passam, ou existem ou não existem, e que o relatório e contas foram aprovados por unanimidade na Junta e na Assembleia de Freguesia. -----

O Sr. Presidente voltou a dizer à vereadora Margarida Gariso que ela deve pedir à União de Freguesias que lhe informe as verbas que recebeu naquele ano, ao que aquela vereadora retorquiu dizendo que pediu à Câmara e que o Executivo Permanente está a recusar informar, tendo o Sr. Presidente contraposto dizendo que não está a recusar, está a dizer que não é da competência da Câmara esse tipo de fiscalização, ao que a vereadora Margarida Gariso disse que não é isso que está referido na resposta que recebeu do Executivo Permanente, tendo o Sr. Presidente referido que é o que ele próprio estava a dizer. -----

A vereadora Margarida Gariso insistiu dizendo que não é isso que está referido na resposta que recebeu do Executivo Permanente, que leu e passo a citar: "...somos a informar que a questão colocada deverá ser



dirigida diretamente à Junta da União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros, através da respetiva Assembleia de Freguesia” – fim de citação.-----

Disse que os membros da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia atuais não têm mais honorabilidade do que os da anterior Junta de Freguesia e da anterior Assembleia de Freguesia, que subscreveram aquele documento.-----

Disse também que a questão que se coloca é que, na altura que apresentou o requerimento, o Sr. Presidente da Câmara encaminhou o assunto para a vereadora Helena Portela para averiguar os protocolos que existiam. Disse que não obteve essa resposta, e que tinha de ter a informação da Câmara a dizer, claramente, que não foi celebrado qualquer protocolo, porque dirigiu o pedido ao Sr. Presidente da Câmara.-----

Disse, igualmente, que era isso que queria da Câmara, e que aí não interferia na autonomia da Junta de Freguesia, frisando que nunca foi esse o seu objetivo, e que o Executivo Permanente fugiu à responsabilidade e fugiu à resposta. Disse que a resposta é dizer, com toda a clareza, que não foi celebrado qualquer protocolo, em vez de o Sr. Presidente estar a gerar a suspeição de que tem dúvidas de que existia dinheiro, de que tem dúvidas que tivesse sido celebrado qualquer protocolo.-----

Disse ainda que o Sr. Presidente não podia ter dúvidas, tinha de ter a segurança de responder-lhe com toda a clareza que aquilo que está naquela ata não é verdade, porque a Câmara não tem qualquer acordo celebrado com a Junta de Freguesia à data, frisando que o Sr.



Presidente não diz isso.-----

O Sr. Presidente fez notar à vereadora Margarida Gariso que o que foi respondido pelo Executivo Permanente, através da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, foi que a questão colocada deverá ser dirigida diretamente à Junta da União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros, através da respetiva Assembleia de Freguesia, ao que a vereadora Margarida Gariso respondeu dizendo que não quer fazer isso, que só quer que o Sr. Presidente da Câmara, então, diga que é falso o que está naquela ata porque a Câmara não celebrou qualquer acordo com a Junta de Freguesia à data. -----

O Sr. Presidente retorquiu dizendo que, então, a vereadora Margarida Gariso tem de reformular a questão, porque o que aquela vereadora quer é que a Câmara a informe das verbas que transferiu para a União de Freguesias em 2013, tendo a vereadora Margarida Gariso dito que não, que o que o requerimento que apresentou diz é que requer que seja notificado formalmente o Sr. Presidente da União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros, com intuito de informar por escrito o nível de execução do projeto no sentido de dar continuidade à construção da zona desportiva do Barreiro, em face das verbas recebidas do orçamento da Câmara Municipal e da Suldouro, com essa finalidade. -----

O Sr. Presidente voltou a reafirmar que não faz isso, dizendo que, se a vereadora Margarida Gariso quiser que lhe diga quais as verbas que a Câmara transferiu, que diz, ao que aquela vereadora disse que o requerimento que apresentou não é opinativo, e que, no mesmo,



constam todos os fundamentos, e todos os elementos, porque gosta de falar com fundamento e com factos, dizendo que o Sr. Presidente, na reunião ordinária de 1 de julho de 2019, conduziu o requerimento para a vereadora Helena Portela no sentido de ela informar se houve algum protocolo que tenha sido celebrado nos termos em que estava focado no requerimento, e a resposta não foi nesse sentido. -----

O Sr. Presidente reafirmou que não é o que consta no requerimento, dizendo que, para clarificar, então, a vereadora Margarida Gariso quer que a Câmara a informe dos protocolos que celebrou com a Freguesia de Pigeiros em 2013. -----

A vereadora Margarida Gariso respondeu que não. Disse que juntou a ata ao requerimento, para que não houvesse dúvidas, e que usou como fundamentação, claramente fazendo fé, aquilo que foi aprovado naquela Assembleia de Freguesia de Pigeiros, que diz que as verbas, através de protocolo direto com a Câmara e através de verbas da Suldouro, que tinham de ser autorizadas pela Câmara à data, se destinavam quer à construção do Centro Cívico quer ao Centro Desportivo do Barreiro. ----

Disse que, fazendo fé que o que consta na ata é verdade, porque não põe em causa a honorabilidade das pessoas que aprovaram aquele documento, pergunte-se, então, ao Sr. Presidente da Junta o que é que fez àquelas verbas, porque é que não as investiu. -----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que foi o que o Sr. Presidente conduziu nesse sentido à vereadora Helena Portela e que, se o Sr. Presidente disser que não há protocolo celebrado entre a Câmara e a Junta de Freguesia, à data de Pigeiros, com esses objetivos, então, ela própria tem a resposta e o Sr. Presidente não precisa de enviar pedido



nenhum ao Sr. Presidente da Junta, porque fica esclarecido que aquilo não é verdade.-----

O Sr. Presidente disse que, então, iria pedir à vereadora Helena Portela para, junto dos serviços administrativos, verificar se, no ano 2013, foi celebrado algum protocolo com a Junta de Freguesia de Pigeiros para a construção do campo de futebol, questionando a vereadora Margarida Gariso se era isto que pretendia.-----

A vereadora Margarida Gariso respondeu dizendo que não só, mas também se as verbas foram transferidas para aqueles devidos efeitos, cujos termos constam da ata que transcreveu no seu requerimento, acrescentando que, se o Sr. Presidente lhe disser que não há qualquer verba que tenha sido atribuída, quer através da Suldouro quer através da Câmara, para este efeito, é óbvio que não é necessário fazer pergunta nenhuma ao Sr. Presidente da Junta, dizendo que, nessa altura, vai questionar aquela ata, porque é no mínimo estranha. -----

O Sr. Presidente, dirigindo-se à vereadora Margarida Gariso, disse que acha que a pergunta tem de ser clara para não se laborar numa diferença de opiniões. Disse que aquela vereadora, no requerimento que apresentou, requer que seja notificado formalmente o Sr. Presidente da União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros, com intuito de informar por escrito o nível de execução do projeto no sentido de dar continuidade à construção da zona desportiva do Barreiro, em face das verbas recebidas do orçamento da Câmara Municipal e da Suldouro, com essa finalidade. -----

Disse que acha que foi claro ao perguntar se aquela vereadora concorda que ele peça à vereadora Helena Portela que questione os serviços



administrativos sobre as verbas transferidas, no ano de 2013, para a Junta de Freguesia de Pigeiros e se existe algum protocolo celebrado com a Freguesia para a transferência de alguma verba para o campo de futebol, questionando a vereadora Margarida Gariso se é isto que pretende. -----

A vereadora Margarida Gariso voltou a responder que não, dizendo que o que quer, com toda a clareza, é saber se, efetivamente, em 2013, a Câmara fez alguma transferência de verbas do orçamento próprio ou através da verba que foi facultada à Câmara pela Suldouro, como contrapartida pela localização do Aterro Sanitário de Canedo, e se se destinava aos efeitos que constam da ata que refere no seu requerimento, dizendo ainda que, na altura que apresentou o requerimento, o Sr. Presidente já endereçou o assunto à vereadora Helena Portela nesses termos. -----

O Sr. Presidente referiu, então, que pedia à vereadora Helena Portela para fazer uma relação das transferências feitas em 2013 para a Junta de Freguesia de Pigeiros, ao que a vereadora Margarida Gariso disse que só quer saber se é verdade ou não, se existe ou não um protocolo, comentando que é tão simples quanto isto. -----

O Sr. Presidente disse que, então, pedia à vereadora Helena Portela para pedir aos serviços administrativos que façam uma relação das verbas transferidas em 2013 e informem se existe algum protocolo com a Junta de Freguesia de Pigeiros nesse ano, voltando a questionar a vereadora Margarida Gariso se é assim que pretende, tendo aquela vereadora dito que, se o Sr. Presidente se der ao trabalho de pedir a um serviço administrativo que leia a ata da reunião ordinária de 1 de julho



de 2019, pode constatar que já encaminhou o assunto para a vereadora Helena Portela nesse sentido, dizendo ainda que, como o Sr. Presidente pode ver, ela tem razão quando refere que o Sr. Presidente não responde às perguntas dos vereadores do Partido Socialista. -----

O Sr. Presidente retorquiu frisando que estava a tentar entender o que a vereadora Margarida Gariso pretende, e que já deu duas hipóteses, ao que aquela vereadora contrapôs dizendo que, se o Sr. Presidente lesse o requerimento, perceberia. -----

O Sr. Presidente disse que tinha o requerimento à sua frente e que não precisava de o ler outra vez, apelando àquela vereadora para que tentem entender-se, lembrando que se propôs solicitar à vereadora Helena Portela que fizesse uma relação das transferências para a Junta de Freguesia de Pigeiros em 2013, e que informasse se existe algum protocolo que preveja a transferência de outras verbas para além das que estavam no orçamento, acrescentando que, se a vereadora Margarida Gariso quiser, também poderão constar as transferências de 2012. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que é tão simples quanto ler o requerimento que apresentou e responder se sim ou não foram transferidas aquelas verbas, ao que o Sr. Presidente disse que se propõe responder o que referira e que não sabe o que é que aquela vereadora pretende mais do que isto, tendo a mesma respondido que pretende que lhe seja respondido se sim ou não houve transferência daquelas verbas para aquele efeito. -----

O Sr. Presidente disse que, conforme referira, será feita uma relação com todas as transferências e que, depois, a vereadora Margarida



Gariso vê, ao que a mesma respondeu que sim, dizendo, contudo, que não venha essa relação com uma lista de transferências que ela não consiga perceber a que se destinam, tendo o Sr. Presidente referido que constará uma descrição a que é que se reportam, tendo a vereadora Margarida Gariso dito que não precisa dessa informação toda, que só precisa de informação em relação às duas verbas em questão, ao que o Sr. Presidente insistiu referindo que estava a dizer-lhe que seria feita uma relação com todas as transferências e que se iria tentar que conste a descrição a que se refere cada uma. -----

A vereadora Margarida Gariso, dirigindo-se ao Sr. Presidente, comentou que, quando não se quer responder, a melhor resposta é a não resposta. Disse que a resposta é muito simples, é responder ao requerimento, se sim ou não foi transferida a verba. -----

O Sr. Presidente disse que iria incumbir a vereadora Helena Portela de responder, através dos serviços administrativos, sobre todas as transferências feitas em 2013 para a Junta de Freguesia de Pigeiros, e que verifique se, nesse ano, há algum protocolo ou outro documento que preveja transferência de outras verbas para a Junta de Freguesia de Pigeiros, questionando a vereadora Margarida Gariso se era isso que pretendia, tendo a mesma voltado a dizer que não é isso que pede, que a pergunta é muito simples, é se há ou não transferência daquelas verbas, dizendo que, a seguir, fará o que tem a fazer. -----

O Sr. Presidente disse que será feita uma relação de todas as transferências e para que efeito, tendo a vereadora Margarida Gariso dito que o Executivo Permanente não tem mais nada para fazer, que dá tudo que é para ela depois escolher. -----



Interveio a vereadora Lia Ferreira dizendo que ficou um bocadinho confusa com a discussão, que há dois pontos que a baralharam um bocadinho, primeiro, a recusa de enviar ao Sr. Presidente de Junta uma pergunta dos vereadores do Partido Socialista, como se estes não tivessem exatamente os mesmos direitos, apesar de não terem pelouro. Disse que têm os mesmos direitos e que, se pediram que seja feita uma questão ao Sr. Presidente de Junta, a vereadora Helena Portela não pode dizer-lhes que enviem o pedido diretamente para o Sr. Presidente de Junta.-----

Disse que, segundo, o Sr. Presidente da Câmara, quando se candidatou, apresentou uma lista, incluindo os presidentes de junta, e que, pelo que percebeu no calor da discussão, ou pode ter percebido mal, o Sr. Presidente diz que não tem de fiscalizar aquilo que os presidentes de junta fazem. Disse que os presidentes de junta foram eleitos pelo Sr. Presidente da Câmara, porque estavam na sua lista, e que isto significa que se o presidente de junta quiser pegar no dinheiro da junta e gastar simplesmente em festas e romarias pode fazê-lo e a Câmara não vai fiscalizar, questionando se percebeu mal ou se foi isso que realmente foi dito.-----

O Sr. Presidente disse que pensa que a vereadora Lia Ferreira percebeu mal, e que estava a fazer uma leitura errada, dizendo que iria responder em conformidade, porque achava que a intervenção daquela vereadora revela algum desconhecimento de como funcionam estas matérias.-----

Finalizando, o Sr. Presidente disse que dava por concluída a discussão deste assunto, e que a resposta à vereadora Margarida Gariso será dada em conformidade com aquilo que ele sugeriu, dizendo ainda que, se



aquela vereadora depois não concordar, pode ir para o Tribunal de Contas.-----

Relativamente às questões abordadas pela vereadora Margarida Gariso no âmbito do **projeto Jovem Autarca/Melhoramento das paragens dos autocarros**, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que começou por dizer que os transportes públicos vão ter uma verdadeira revolução nos próximos tempos, e que já começou com o passe único, dizendo que, em abono da verdade, é uma medida do Governo e dos vários municípios que participam na medida, e, neste caso, da Área Metropolitana do Porto, em que o Município de Santa Maria da Feira também participa financeiramente, embora a maior parcela caiba claramente ao Governo neste momento, mas que irá diminuir ao longo dos anos.-----

O vereador António Topa Gomes acrescentou que as concessões de transporte, tal como se conhecem, em teoria caducam no dia 4 de dezembro do corrente ano, e que diz em teoria porque o concurso público não estará pronto nesse dia, informando que o draft do concurso da Área Metropolitana do Porto está pronto e deve ser lançado muito em breve, talvez no mês de setembro, e que sabe que o Governo está a preparar uma alteração legislativa que permita prorrogar as atuais concessões por cerca de 2 anos.-----

Prosseguiu referindo que, no âmbito desse concurso, o Município e as áreas adjacentes terão um único operador, o que obrigará à realocação de paragens, à redefinição de linhas, e à alteração de uma série de pressupostos relativamente aos anteriores, dizendo que, na



versão inicial, o concurso pressupunha que a oferta fosse o maior número de quilómetros que os concorrentes oferecessem, mas que, entretanto, evoluiu para um custo por quilómetro, sendo basicamente a principal variável do concurso, acrescentando que é o município que fixa as linhas, e que, objetivamente, aumentou-se o número de linhas, o número de percursos e o número de quilómetros para o concelho de Santa Maria da Feira.-----

O vereador António Topa Gomes continuou a sua explanação dizendo que, entretanto, foi feito um levantamento de todas as paragens de autocarro e verificou-se que, de facto, existem paragens com abrigo de passageiros em bom estado, paragens com abrigo em mau estado, paragens apenas com postaleta, e paragens sem abrigo, e muitas paragens que não existem efetivamente. -----

Disse que, agora que está terminado o pedido de localização de linhas, está-se já em condições de redefinir as paragens e de otimizar a realocação, para as colocar em locais condizentes, referindo que, por exemplo, quanto à paragem que a vereadora Margarida Gariso referira, em frente à Escola Básica Fernando Pessoa, é evidente que não se pode pôr uma paragem de autocarro num passeio de 1,5 metros, pelo que tem de se realocar essa paragem. -----

Disse também que sabe que as pessoas gostam muito de ter uma paragem à porta, mas que, se existirem paragens de 200 em 200 metros, isso significa que o autocarro em vez de demorar uma hora a fazer o percurso demora duas horas, pelo que tem de haver um balanço entre eficiência e comodidade.-----

Disse ainda que se está a trabalhar no processo e que vai ser feito um



trabalho sério em relação a todas as paragens, tentando colocar abrigos confortáveis no maior número de paragens, explorando também, do ponto de vista económico, as vantagens que o contrato que o Município tem com a Cemusa possa ter, tal como está atualmente em vigor. -----

O vereador António Topa Gomes concluiu dizendo que crê que também era precipitado refazer todas as paragens há um ano, porque tudo isto pode ter uma alteração muito significativa no horizonte de meio ano. ---

O Sr. Presidente acrescentou que é importante que se tenha a noção disso, porque, como referira o vereador António Topa Gomes, e bem, está em curso uma revolução nos transportes da Área Metropolitana do Porto, na qual Santa Maria da Feira se insere, e nas linhas que servem Santa Maria da Feira, dizendo que muitas das linhas que existem atualmente não são cumpridas sequer, e que diria que a fiscalização era praticamente inexistente. -----

Referiu que, com o novo sistema, que vai ter telemetria, vai ser possível verificar a existência de carreiras, de horários, de cumprimento dos trajetos, comentando que há todo um conjunto de informações que vão ser alteradas completamente, e que, para quem está habituado a ter um mau serviço, vai haver uma revolução no que diz respeito aos transportes, mesmo com aplicações nos telemóveis. -----

Disse que o concurso já teve uma série de nuances, que era suposto ter sido lançado em abril ou maio findos, e que presume que vá demorar mais de um ano, porque, como se sabe, nos concursos com números muito elevados aparecem até operadores internacionais e pode surgir alguma litigância. -----

Finalizando, o Sr. Presidente disse que, quando todo o processo estiver



concluído, e que o Governo está a ajudar nesse aspeto, não tem dúvidas que vai haver uma revolução nos transportes públicos, que envolve localização de paragens, conforto e publicidade, dizendo que a espera que vai existir, obrigatoriamente, será depois suprida por um serviço muito mais eficiente. -----

Interveio novamente a vereadora Margarida Gariso dizendo que este problema das paragens dos autocarros já se arrasta há muitos anos e nunca se resolveu, e que o estudo que os jovens autarcas fizeram já era no sentido de que o problema fosse resolvido à data, mas que nada foi feito, dizendo que se recorda que, com os contratos com a Cemusa, em 1997 ou 1998, houve uma pequena evolução, mas que nada mais foi feito daí em diante. -----

Questionou se, no âmbito da Área Metropolitana do Porto, vão ser uniformizadas, nomeadamente, questões de identificação que possam existir, comentando que Santa Maria da Feira faz parte de uma Área Metropolitana, pelo que não via com maus olhos haver algumas questões identitárias comuns a toda a Área Metropolitana, uma vez que todos vão ser beneficiários de um sistema comum, dizendo que é urgente identificar as paragens de autocarros, porque muitos jovens e pessoas que vêm trabalhar para o Concelho não fazem ideia de onde é que fica a paragem, por exemplo, do Monte de Cima ou a paragem de Chão do Monte, comentando que no metro e no comboio as paragens estão identificadas. -----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que, por outro lado, entende que, no imediato, podiam afixar-se os horários dos autocarros que passam em cada paragem, porque não existe um mínimo de



informação, nem identificação da paragem, bem como um contacto telefónico para onde as pessoas possam ligar para serem auxiliadas, em caso de perderem um autocarro ou de o horário não ter sido cumprido, comentando que não há nada de nada, e que acha que, entre o nada e alguma coisa, até que outra coisa melhor surja, devia ser imediatamente resolvido, porque os jovens autarcas tiveram desgosto de não ver essa sua proposta concretizada. -----

Finalizando, o Sr. Presidente comentou que espera que os jovens autarcas venham a ver com muito gosto, dizendo que estas questões têm a ver com o concurso que vai ser lançado, tendo o vereador António Topa Gomes confirmando também que estas questões têm muito a ver com o concurso, dizendo que a verdade é que a data de 4 de dezembro ainda não está totalmente garantida, porque depende de uma alteração legislativa, mas que o dia 4 de dezembro é dentro de quatro meses. -----

ORDEM DO DIA-----

1 – Atas-----

- Reunião ordinária de 29 de julho de 2019-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 29 de julho de 2019, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. O vereador Bruno Mota não participou na votação em virtude de não integrar a Câmara aquando da realização daquela reunião. -----

- Reunião ordinária de 12 de agosto de 2019-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 12 de agosto de 2019, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. Os vereadores Cristina Tenreiro, Margarida Gariso e Délio Carquejo não



participaram na votação em virtude de não terem estado presentes naquela reunião.-----

2 - Processos de Urbanização e Edificação-----

O Sr. Presidente introduziu o assunto e deu a palavra ao Diretor do Departamento de Urbanismo, Eng.º Vítor Bernardino, presente na reunião, o qual apresentou à Câmara o seguinte processo:-----

- Processo n.º 377/2006 - Loteamento, sito no Lugar do Barreiro, em Nogueira da Regedoura, em que é requerente a firma Arinda & Sousa, Lda. -----

Foi presente à Câmara o processo em epígrafe, instruído com o parecer técnico n.º 25452/2019/INT, subscrito pela Eng.ª Idalina Baptista, datado de 5 de agosto de 2019, do seguinte teor:-----

"A - Caracterização da Pretensão -----

Através do requerimento 23698 de 02/05/2019 foi solicitada a receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de Loteamento 10004/2008/ALV, emitido em 25/02/2008 em nome de Arinda & Sousa, Lda.-----

B - Análise-----

Analisado o pedido da requerente, temos a informar o seguinte:-----

- O auto de vistoria para efeitos da emissão da receção provisória das obras de urbanização foi realizado em 24/05/2013 e deferido em 11/06/2013. O prazo de garantia das obras expirou em 11/06/2018. --

- A Câmara Municipal deliberou em 09/03/2015 autorizar a substituição da garantia bancária destinada a assegurar a boa execução das obras de urbanização do loteamento, com valor à data de 30.084,80 € por hipoteca a favor da Câmara Municipal sobre o lote 18,



constituído pela presente operação de loteamento. A escritura de hipoteca, pelo valor de 40.075,00 €, foi lavrada em 01/04/2015 e a entidade bancária foi notificada em 27/04/2015 para o cancelamento da garantia.-----

- Relativamente às obras das Infraestruturas elétricas, a EDP-Distribuição Energia, S.A., através do ofício n.º 329/19/D-DRCP-AAV de 24/05/2019, informou que procederam à receção definitiva das infraestruturas elétricas (DOC NORTEAR 33592/2019/EXT).-----

- A INDAQUA, através do ofício n.º BB/CMLT/CE-23563 de 04/06/2019, informou que as infraestruturas relativas às redes de abastecimento de água e drenagem de esgotos domésticos estão em condições de serem recebidas definitivamente. (DOC NORTEAR 34563/2019/EXT).-----

- Foi realizada vistoria à rede viária e rede pública de drenagem de águas pluviais, em 17/05/2019 verificando-se que a rede viária estava em condições de ser recebida definitivamente, no entanto a rede de águas pluviais apresentava anomalia em uma caixa de visita. A requerente foi notificada, em 19/05/2019 para proceder aos trabalhos de correção. Foi realizada nova vistoria em 31/07/2019, verificando-se que a anomalia foi reparada estando então esta infraestrutura em condições de ser recebida definitivamente.-----

Conclusão:-----

- As obras de urbanização estão em condições de serem recebidas definitivamente, tendo sido realizado o respetivo auto de vistoria (DOC NORTEAR 25442/2019/1NT). Em consequência, a caução poderá ser anulada. Uma vez que a caução está atualmente constituída através de



hipoteca a favor do Município, sobre o lote 18, propõe-se a libertação da hipoteca sobre este lote. -----

- No ato da emissão do auto da receção definitiva, a requerente deverá liquidar a taxa estabelecida no quadro IV do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação publicado no DR, II Série, n.º 203, em 16 de outubro de 2015, no valor de Euros: 51,00 (cinquenta e um euros). -----

C – Proposta de Decisão -----

Em face do acima exposto, com vista à elaboração do auto de receção definitiva das obras de urbanização, propõe-se o deferimento do auto de vistoria em anexo, desde que a Câmara Municipal delibere favoravelmente quanto à libertação da hipoteca efetuada sobre o lote 18, como remanescente da garantia da boa e regular execução das obras de urbanização”. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, aprovar a libertação da hipoteca efetuada sobre o lote 18, como remanescente da garantia da boa e regular execução das obras de urbanização, nos termos e com os fundamentos constantes no parecer técnico supratranscrito, cometendo a tramitação do processo ao Pelouro do Desenvolvimento Económico e Urbanismo. -----

3 – Parque das Ribeiras do Uíma-----

- Resolução de expropriação de uma parcela de terreno (deliberações de 10-07-2017 e de 15-01-2018)-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, subscrita pela

*Retificada por
deliberação de
23/08/2021*



vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, em substituição daquele vereador, datada de 13 de agosto de 2019, do seguinte teor:-----

“Considerando:-----

1 - A definição de interessados constante do artigo 9.º do Código das Expropriações, segundo a qual é interessado para efeitos do código, o expropriado, os titulares de qualquer direito real ou ónus sobre o bem a expropriar e os arrendatários dos prédios rústicos ou urbanos;-----

2 - O falecimento da interessada Maria Amélia Santos Castro, em data anterior à resolução de expropriar, do qual resulta, por força de testamento, a existência de novos interessados para efeitos do processo expropriativo, -----

Proponho que, com os fundamentos da informação jurídica anexa, a Câmara Municipal delibere complementar as deliberações tomadas nas reuniões de 10 de julho de 2017 e 15 de janeiro de 2018 no sentido de serem considerados interessados no processo expropriativo José Nuno dos Santos Sousa e Adelino Santos Sousa, ambos residentes na Rua Cantinho da Fonte n.º 14, em Fiães, uma vez que são os legítimos sucessores de Maria Amélia Santos Castro”.-----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação jurídica a que a mesma se refere, do seguinte teor: -----

“Assunto: Parque das Ribeiras do Uima/ Resolução de expropriação de uma parcela de terreno-----

A Câmara Municipal, nas reuniões de 10 de julho de 2017 e 15 de janeiro de 2018, deliberou tomar a resolução de expropriação de uma parcela de terreno incluída no projeto do Parque das Ribeiras do Uima.



A identificação dos proprietários da parcela de terreno inscrita na matriz predial rústica n.º 2231 da freguesia de Fiães e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2170 e da interessada é a seguinte: -----

Proprietários: -----

- Maria Amélia Santos Castro, viúva, residente no lugar de Sobreiro, da freguesia de Fiães;-----
- Joaquim Manuel Nogueira Leandro, residente no lugar da Vergada, da freguesia de Mozelos; -----
- Maria Zélia Nogueira Leandro, residente no lugar da Vergada, da freguesia de Mozelos; -----
- Rosalina Nogueira Leandro, residente no lugar da Vergada, da freguesia de Mozelos; -----
- Joaquim Leandro, residente no lugar de Valos, da freguesia de Fiães; -
- Amélia da Conceição Leandro, residente no lugar de Valos, da freguesia de Fiães;-----
- Angelina da Conceição Leandro, residente no lugar de Valos, da freguesia de Fiães;-----
- Joaquim Valdemar Gonçalves, residente no lugar da Cerejeira, da freguesia de Fiães;-----
- Maria Inês Conceição Gonçalves, residente na Zâmbia;-----
- Maria de Fátima Conceição Gonçalves, residente no Porto; -----
- Gracinda Rosa da Conceição, residente no lugar de Valos, da freguesia de Fiães; -----
- Elísio Leandro, com última residência conhecida no lugar de Valos, da freguesia de Fiães;-----



- Olívia Rosa da Conceição, residente no lugar da Bica, da freguesia de Fiães; -----

- António Silva Fontes, residente no lugar da Bica, da freguesia de Fiães; -----

- Domingos Pinto Almeida, residente no Porto; -----

Interessada: -----

- "Transgás-Sociedade Portuguesa de Gás Natural SA, com sede na Estrada Nacional n.º 116, Vila de Rei, Bucelas, Loures, na qualidade de interessada no procedimento expropriativo. -----

Sucede que a proprietária Maria Amélia Santos Castro faleceu em 3 de junho de 2017, deixando testamento em que instituiu como seus únicos herdeiros de todos os seus bens, os sobrinhos, filhos de Arminda Castro Santos, irmã pré-falecida da testadora, cuja identificação é a seguinte: -

- José Nuno dos Santos Sousa e -----

- Adelino Santos Sousa, residentes na Rua Cantinho da Fonte n.º 14, em Fiães. -----

O n.º 1 do artigo 9º do Código das Expropriações (CE) considera como interessados, para efeitos deste Código, o expropriado, os titulares de qualquer direito real ou ónus sobre o bem a expropriar e os arrendatários dos prédios rústicos ou urbanos. -----

Assim, face ao falecimento da referida Maria Amélia Santos Castro e à existência de novos interessados por força do testamento por si outorgado, impõe-se que os mesmos sejam também intervenientes no processo expropriativo, tanto mais que a data do falecimento é anterior à deliberação de resolução de expropriar. -----

Sublinha-se, desta forma, que sempre que a entidade expropriativa



tenha conhecimento da existência de um interessado, deverá o mesmo ser notificado de todas as diligências processuais praticadas até esse momento. -----

Ademais a identificação dos proprietários e demais interessados é um dos elementos essenciais da resolução de expropriar, em cumprimento do artigo 10.º do CE. -----

Face ao supra exposto, e com os fundamentos referidos, propomos que as deliberações de 10 de julho de 2017 e 15 de janeiro de 2018, sejam complementadas no sentido de se considerar interessados no processo expropriativo os legítimos sucessores de Maria Amélia dos Santos Castro, ou seja, José Nuno dos Santos Sousa e Adelino Santos Sousa, ambos residentes na Rua Cantinho da Fonte n.º 14, em Fiães. -----

Concordo. Remeta-se à consideração do Exmo. Senhor Vereador Vítor Marques". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social. -----

4 – Programa de realojamento -----

- Proposta de atribuição de habitação em regime de comodato -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 46/2019, da Chefe da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, Dra. Manuela Coelho, datada de 9 de agosto de 2019 – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir habitação em regime de comodato a Maria Lucília Fontes de Oliveira,



como resposta habitacional urgente e temporária, nos termos e com os fundamentos constantes na informação da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, aprovando a minuta do contrato a celebrar para o efeito, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social. -----

5 - Recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal para contratação de um assistente técnico (área de desenhador) ----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da assistente técnica da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional, Elisabete Quintal, datada de 13 de agosto de 2019, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando:-----

- A comunicação interna n.º 2-DP/2019, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, no qual fundamenta a carência de recursos humanos na carreira/categoria de Assistente Técnico (área desenhador), a qual se anexa;-----

- Que no mapa de pessoal deste Município para o ano de 2019, aprovado em Reunião da Assembleia Municipal de 12 de novembro de 2018, por proposta da Câmara Municipal, aprovada em sua reunião de 29 de outubro de 2018, contém os postos de trabalho necessários ao cumprimento das atividades de natureza permanente a desenvolver durante o presente ano;-----

- O art.º 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, estabelece que, quando na sequência de um procedimento concursal comum, a lista de ordenação final, devidamente homologada contenha um número de candidatos aprovados superior aos dos postos a ocupar, é constituída



uma reserva de recrutamento interno, que é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho;-----

- A lista de ordenação final do procedimento concursal, para o posto de trabalho idêntico ao que ora se pretende ocupar, foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 30 de maio de 2019, pelo que a mesma se mantém válida e não esgotada; -----

- Que no mapa de pessoal está previsto um lugar provisional na carreira/categoria de Assistente Técnico (área de desenhador), na Divisão de Estudos e Projetos; -----

- Não existem na autarquia trabalhadores com relação Jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em número suficiente, que possam ocupar este posto de trabalho; -----

- O recrutamento visa suprir necessidades imperiosas e imprescindíveis de serviço; -----

- A despesa decorrente do presente recrutamento se encontra acautelada; -----

- A Lei 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, que aprova a Lei do Trabalho em Funções Públicas, estabelece no art.º 30.º, que o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e que, atenta a natureza permanente da atividade, o recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado; -----

- Que, face aos preceitos enunciados e atendendo a que a competência para autorizar o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação



A H

de todos ou de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado é, de acordo com o disposto no art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua atual redação, cometida ao órgão executivo do Município; -----

- Estão reunidas assim as condições para que a Câmara Municipal delibere autorizar o recrutamento, por recurso à reserva de recrutamento interno do procedimento concursal comum, acima mencionada, publicitado através do aviso n.º 8686/2018, de 26 de junho, visando o recrutamento de um assistente técnico (área desenhador), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a afetar à Divisão de Estudos e Projetos”. -----

Instrui a informação supratranscrita o despacho da Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Graça Santos, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Despacho -----

Considerando a informação técnica em anexo, submeta-se à consideração da Sr.ª Vereadora Helena Portela.” -----

Instrui também a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Considerando a informação técnica em anexo, proponho que a Câmara delibere nos termos propostos.” -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. -----



6 - Empreitada “Sistema R46 - Remodelação da Rede de Distribuição” -----

- Auto de receção definitiva -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o auto de receção definitiva referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa A. Pimenta – Construções Lda. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada supramencionada, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Proteção Civil, Ambiente e da Saúde e ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

Resumo diário de tesouraria-----

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria disponibilizado, na reunião, a todos os membros da Câmara – do saldo das dotações orçamentais do dia 23 de agosto de 2019, no valor de 35.384.517,24 €. -----

Listagem dos pagamentos efetuados -----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos pagamentos efetuados entre 05 e 16 de agosto de 2019, no valor total de 1.425.505,87 €. -----

O vereador Délio Carquejo interveio solicitando um esclarecimento sobre o que são cadeiras ERGOS e a que se referem as duas ordens de pagamento respeitantes à aquisição dessas cadeiras, em quantidade, a dois fornecedores diferentes e com preços diferentes. -----

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina



Tenreiro, esclareceu que as cadeiras ERGOS são cadeiras que são muito utilizadas nas instalações quer do ensino pré-escolar quer do 1º ciclo, dizendo que as ordens de pagamento a que o vereador Délio Carquejo se referiu devem ser respeitantes à aquisição dessas cadeiras para o Centro Escolar de Fornos. -----

Aprovação do texto das deliberações em minuta -----

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 10 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Gabinete que secretariou a reunião e que a lavrou.-----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Gabinete,